

# PUBLICIDADE LEGAL

**MOLLITIAM PARTICIPAÇÕES LTDA.** - CNPJ/MF nº 64.121.750/0001-02 - NIRE 43211701217

**1ª Alteração do Contrato Social. I. Caroline Elter e, II. Mathias Elter**, Únicos sócios da Sociedade empresária limitada denominada **Mollitiam Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.121.750/0001-02, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43211701217, com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre (RS), na Avenida Bernardino Silveira Pastoriza, nº 710, sala nº 01, Bairro Sta Rosa Lima, CEP: 91.160-310 ("Sociedade"), resolvem alterar o Contrato Social da Sociedade mediante as seguintes cláusulas, termos e condições:

**1. Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Proporcional e Incorporação:** 1.1. Os Sócios deliberaram, por unanimidade, pela ratificação do "Protocolo de Intenções e Justificação de Cisão Parcial Proporcional" ("Protocolo") da **Evodos S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Tiradentes, nº 171, ap. 1.001, bairro Centro, CEP 95900-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.922.766/0001-43, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43300079783 ("Evodos"), conforme constante do Anexo I ao presente instrumento, elaborado em conformidade com os artigos 1.113 a 1.122 do Código Civil e artigos 223 a 225 e 229 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), que estabelece os termos e as condições da cisão parcial proporcional da Evodos, com a incorporação da parcela cindida à Sociedade. **2. Indicação da Empresa Avaliadora para Elaboração de Laudo de Avaliação:** 2.1. Deliberam os Sócios, à unanimidade, por ratificar a nomeação e contratação da empresa **LM Auditores Associados**, sociedade com sede na Rua Pedro de Toledo, 80 - 10º Andar - Vila Mariana, São Paulo - SP - CEP: 04039-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.782.587/0001-38, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP018.611/O-8 ("Empresa Avaliadora"), como responsável pela avaliação do acervo líquido a ser cindido da Evodos e incorporado pela Sociedade, bem como pela elaboração do respectivo laudo de avaliação, conforme definido abaixo. **3. Laudo de Avaliação:** 3.1. Os Sócios deliberaram, por unanimidade, pela aprovação do laudo de avaliação do acervo líquido da Evodos a ser incorporado pela Sociedade ("Acervo Cindido"), previamente elaborado pela Empresa Avaliadora, conforme o valor patrimonial contábil do Acervo Cindido apurado com data-base de 31 de dezembro de 2025, no valor de **R\$ 106.192.096 (cento e seis milhões, cento e noventa e dois mil e noventa e seis reais)**, que integra o presente instrumento como **Anexo II. 4. Incorporação do Acervo Líquido decorrente de Cisão Parcial Proporcional:** 4.1. Assim, deliberam os Sócios, por unanimidade, pela aprovação da incorporação do acervo patrimonial cindido da Evodos, de forma proporcional, com a versão do Acervo Cindido para a Sociedade, nos termos desta alteração contratual. 4.2. Por consequência da versão patrimonial do Acervo Cindido, a cisão parcial proporcional da Evodos com a incorporação do seu patrimônio líquido pela Sociedade implicará o aumento de **R\$ 2.847.168,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais)** do capital social da Sociedade, nos termos do art. 229, § 5º da Lei das Sociedades por Ações. 4.3. Em virtude da cisão parcial, com a consequente absorção do Acervo Cindido pela Receptora, o capital social da Receptora sofrerá um aumento de **R\$ 2.847.168,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais)**, mediante a emissão de **2.847.168 (dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e oito)** novas quotas, com valor nominal unitário de **R\$ 1,00 (um real)**, que serão distribuídas entre os sócios da Receptora proporcionalmente às suas participações societárias. As novas quotas são integralizadas mediante a transferência do Acervo Cindido para a Sociedade, conforme Laudo de Avaliação, sendo parte destinada ao capital social e parte à reserva de lucros. Assim sendo, o capital social da Receptora passará de **R\$ 1.000,00 (mil reais)** para **R\$ 2.848.168,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e oito reais)**, representado por **2.848.168 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e oito)** quotas, com valor nominal unitário de **R\$ 1,00 (um real)** ("Aumento de Capital"). **5. Modificação do Capital Social:** 5.1. Diante das deliberações promovidas, os Sócios decidem por alterar a Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade, de modo a aumentar o capital social da Sociedade com parte do valor do Acervo Cindido, conforme Laudo de Avaliação, passando a vigor com a seguinte redação: "**Cláusula Quinta: O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.848.168,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e oito reais), dividido em 2.848.168 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e oito) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e está assim distribuído entre os sócios: Sócios - Quotas - Reais (R\$): Caroline Elter - 1.424.084 - 1.424.084,00; Mathias Elter - 1.424.084 - 1.424.084,00; Total - 2.848.168 - 2.848.168,00.**" **6. Regime de Sucessão Patrimonial e Responsabilidade:** 6.1. Os Sócios deliberam, por unanimidade, aprovar que a Sociedade sub-rogar-se-á individualmente em todos os direitos, deveres e obrigações relativos à respectiva parcela do Acervo Cindido, passando a Sociedade a ser responsável pelas obrigações que lhes forem transferidas, sem solidariedade com a Evodos, na forma do disposto no parágrafo único, do Artigo 233, da Lei das S.A. **7. Ratificação de Atos e Autorização para Prática dos demais Atos Necessários:** 7.1. Os Sócios ratificam os atos já praticados pela administradora da Sociedade no âmbito da operação ora aprovada e ratificam a autorização aos administradores da Evodos e da Sociedade a praticarem todos os atos e a tomar todas as providências administrativas que se fizerem necessárias à implementação da cisão parcial proporcional da Evodos e demais deliberações ora aprovadas. **8. Desenquadramento de ME:** 8.1. Os Sócios decidem, por unanimidade declarar o desenquadramento da Sociedade como ME, nos termos do **Anexo III. 9. Reforma Integral do Contrato Social:** Ademais, os sócios resolvem proceder com a reforma integral do Contrato Social, alterando a redação de todas as Cláusulas constantes no Contrato Social (Cláusulas 1ª a 10ª), revogando-as expressamente com o intuito de adequá-las à nova realidade societária. **10. Consolidação Do Contrato Social:** 10.1. Em função das deliberações acima, os Sócios resolvem consolidar o contrato social da Sociedade. E, por estarem assim justos e contratados, assinam os Sócios o presente instrumento. Porto Alegre (RS), 31 de dezembro de 2025. **Caroline Elter - Sócia; Mathias Elter - Sócio.** JUCISRS. Certifico registro sob o nº 11655931 em 12/03/2026 da Empresa MOLLITIAM PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 64121750000102 e protocolo 260422291 - 29/01/2026. Autenticação: 291912C39B8D1467B8E929972CF69679808B39. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos | vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos | vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos | vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos | vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos | vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos | vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos | vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos | vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos | vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos | vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

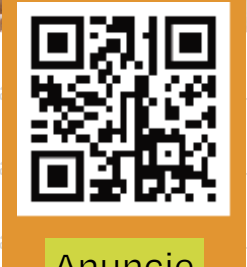
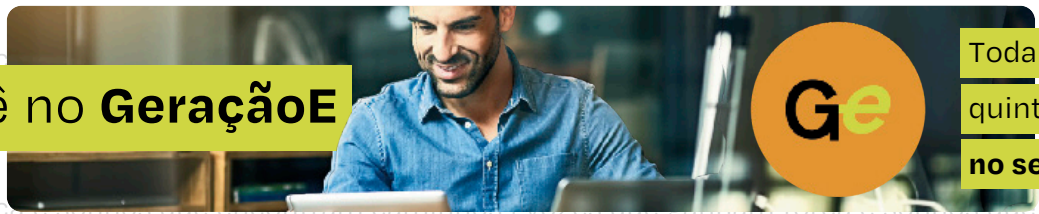
vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos | vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos | vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos | vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos | vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos | vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos



Anuncie